



RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 445/2022/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 445/2022/GBSES, publicada no Diário Oficial nº 28.275, de 29 de junho de 2022, que ordena o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para Construção de Unidade de Saúde no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) dividido em 3 parcelas a serem pagas conforme Termo de Compromisso.

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da fonte de recurso disposta no Artigo 2º da Portaria nº 445/2022/GBSES para fins de pagamento das parcelas subsequentes ao município de Paranaíta-MT.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em partes, o artigo 2º da Portaria nº 445/2022/GBSES, de 29 de junho de 2022 e seu Anexo Único, conforme segue:

Onde se lê:

Fonte de Recurso: 134

Leia-se:

Fonte de Recurso: Estadual

Onde se lê:

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA REPASSE FUNDO A FUNDO

INVESTIMENTO						
MUNICIPIO	VALOR TOTAL	SIGADOC	PARCELA	VALOR PARCELA	AÇÃO	FONTE
Paranaíta	R\$ 2.000.000,00	SES-PRO-2022/25347	1ª PARCELA	R\$ 600.000,00	3745	134
			2ª PARCELA	R\$ 400.000,00	3745	134
			3ª PARCELA	R\$ 1.000.000,00	3745	134

Leia-se:

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA REPASSE FUNDO A FUNDO

INVESTIMENTO						
MUNICIPIO	VALOR TOTAL	SIGADOC	PARCELA	VALOR PARCELA	AÇÃO	FONTE
Paranaíta	R\$ 2.000.000,00	SES-PRO-2022/25347	1ª PARCELA	R\$ 600.000,00	3745	134
			2ª PARCELA	R\$ 400.000,00	3745	Estadual
			3ª PARCELA	R\$ 1.000.000,00	3745	Estadual

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 445/2022/GBSES permanecem inalteradas.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)